

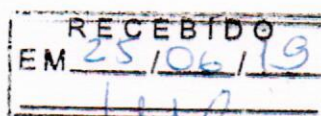


CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0277/2019

Pelotas, 19 de junho de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas
Prefeita do Município de Pelotas
E/M



Excelentíssima Senhora,

Liana Souza Mattei
Oficial Administrativo
Matrícula 37316

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 18/06/2019. Segue anexo, redação final.

Número: 2204/2019	
Autor: Vereador Roger Ney	Resultado: Aprovado por Unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação final
Assunto: Estabelece obrigatoriedade ao Município que quiser instalar tubos de concreto para acesso ao seu imóvel, que esses tubos sejam com o diâmetro de no mínimo 40 cm e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas